



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 481/2017

Boa Vista-RR, 10 de outubro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Retificar a PORTARIA Nº 391/2017, de 24 de agosto de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

II – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Elaboração do Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras - Espanhol – Português do IFRR/ *Campus* Boa Vista, sendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

- NATHALIA PEREIRA OLIVEIRA DA SILVA MENEZES;
- ANA APARECIDA VIEIRA DE MOURA;
- ANDREIA PEREIRA DA SILVA;
- ELIANA DIAS LAURIDO;
- ESMERACI SANTOS DO NASCIMENTO;
- IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA;
- JOCELAINÉ OLIVEIRA DOS SANTOS;
- RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS;
- SANDRA MENDES DE SOUZA SILVA.

Leia-se:

II – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Elaboração do Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Português-Espanhol do IFRR/ *Campus* Boa Vista, sendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

- NATHALIA OLIVEIRA DA SILVA MENEZES;
- ANA APARECIDA VIEIRA DE MOURA;
- ANDREIA PEREIRA DA SILVA;
- ELIANA DIAS LAURIDO;
- ESMERACI SANTOS DO NASCIMENTO;
- IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA;
- JOCELAINÉ OLIVEIRA DOS SANTOS;
- RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS;
- SANDRA MENDES DE SOUZA SILVA;
- TOMAS ARMANDO DEL POZO HERNANDEZ.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 10 de outubro de 2017.

ANANIAS NORONHA FILHO

Diretor de Ensino em Exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista
Portaria N° 1743/GR, de 09 de outubro de 2017